



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 4, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede título de Cidadão Honorário
do Município de Serafina Corrêa/RS.

PAULO JOSÉ MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário do Município de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, ao Senhor JOÃO ARROQUE FILHO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 18 de dezembro de 2012.

Ver. Paulo José Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 18/12/2012.

Ver. Arnaldo Luiz Pacassa
1º Secretário da Mesa